

GABINETE

PORTARIA Nº 39, de 19 de fevereiro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Ana Carolina Moura Xavier**, matrícula MABIO202302, intitulado “**Estudo de Molibdato de Prata (Ag₂MoO₄) como Alternativa Promissora para Combater as Infecções por *Escherichia coli* e *Pseudomonas aeruginosa*: Abordagem Antimicrobiana, Antibiofilme e Citotóxica**” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Patrícia Puccinelli Orlandi (IAM/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Yuri Oliveira Chaves- ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular
Dr. ^a Josiane Elizabeth Almeida e Silva (UNAMA)	Membro Titular
Dr. ^a Ormezinda Celeste Christo Fernandes (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente
Dr. ^a Elizangela Farias da Silva (UEA)	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELEECER** a hora, a data e o local de defesa às **09h00 do dia 27 de fevereiro de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 19/02/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4749575** e o código CRC **B0D8E037**.
